

Ato Decisório n.º 056/CONSAD, de 01 de fevereiro de 2008.

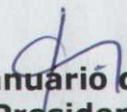
O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo: 23118.000141/2007-76.

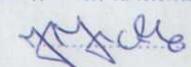
DECIDE *ad referendum* do Plenário :

Art. 1º - Alterar o Art. 2º do Ato Decisório n.º 055/CONSAD, de 16/01/2008, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º- As despesas decorrentes da Bolsa Acadêmica correrão a conta do Programa de Trabalho 1003404, Fonte 112, Natureza da Despesa 339018 e 339036 e ainda, outras fontes de recursos que vierem a ser incluídas no orçamento da UNIR.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOCADA Em 14/04/08
 CONCLUIDA
Por: Presidente CONSAD
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR